

# base:

CONTRATOS PÚBLICOS ONLINE

Nº Procedimento 2672004  
Nº Contrato 3450169  
Nº Relatório 5151914  
Data Submissão 24-01-2018 14:52:17  
Autor Maria Amélia Ribeiro Couraceiro

## Modificação Contratual

Entidade(s) Adjudicante(s) - NIF, Nome, País	502173297, Município de Paços de Ferreira, Portugal
Tipo Procedimento	Concurso público
Data da celebração do contrato inicial	21-06-2017 00:00:00
Identificação do contrato	Construção da Capela Mortuária de Paços de Ferreira
Objeto do contrato	Construção da Capela Mortuária de Paços de Ferreira
Entidade(s) Adjudicatária(s) - NIF, Nome, País	509264328, Linhareslix II - Building Services L.da, Portugal
Preço contratual s/IVA (€)	208 820,35 €
Preço após alteração contratual s/IVA (€)	212 618,65 €
Prazo de execução do contrato (dias)	180 dias
CPV's   Valor	* 45210000-2 - Construção de edifícios, 212,618.65 €
Local de execução das principais prestações objeto do contrato - País, Distrito, Concelho	Portugal, Porto, Paços de Ferreira
Fundamento da modificação	Alteração anormal e imprevisível das circunstâncias (art. 312.º, al. a) do CCP
Forma do ato que deu origem à modificação	Acordo entre as partes
Data da modificação do contrato	22-01-2018 00:00:00
Documentos	DELIBERAÇÃO 4E2017 TM.pdf CONTRATO 4E2017 TM.pdf

Emitido via portal base a 24-01-2018 14:54:48 por Maria Amélia Ribeiro Couraceiro.

113  
1000-05/18



Handwritten signature

37  
Handwritten signature

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

**CONTRATO DE EMPREITADA - 1º CONTRATO ADICIONAL**

-----Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete nesta Cidade de Paços de Ferreira, nos Paços do Município e Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, compareceram como outorgantes:

-----**PRIMEIRO:** O Senhor HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO, com residência profissional nos Paços do Município sitos na Praça da República desta cidade de Paços de Ferreira, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do **MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**, pessoa colectiva número quinhentos e dois milhões cento e setenta e três mil duzentos e noventa e sete, em nome e representação do mesmo outorgando, nos termos do disposto na alínea a), do nº.1, do Artº. 35º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: LINHARES LIX II, BUILDING SERVICES, LDA.**, com sede na Rua Dr. António Manuel Cerqueira Magro, Edifício Cidade Nova, s/n Loja 14 – Bloco 2, 4615-594 Lixa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva quinhentos e nove milhões duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e oito, com o capital social de 50.000,00 Euros, com Alvará de Construção número oitenta mil trezentos e noventa e seis, neste ato representada pelo Senhor ANTÓNIO AGOSTINHO DE FREITAS TEIXEIRA, portador do cartão de cidadão número 10887957 7ZY2, emitido pela República Portuguesa, válido até 09/01/2022, residente na Rua da Quebrada, número 56, em Vila Cova da Lixa, 4615-674 Lixa, na qualidade de gerente da sociedade, conforme documento junto ao processo.-

-----Pelo primeiro outorgante foi dito:-----

-----Que por deliberação da Reunião do Executivo de dois de novembro de dois mil e dezassete, foi adjudicado à representada do segundo outorgante, pela quantia de € 3.696,30 (três mil seiscentos e noventa e seis euros e trinta cêntimos), a que acrescerá o



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

Imposto Sobre o Valor Acrescentado, a execução de *Trabalhos a Mais* na empreitada “*Construção da Capela Mortuária de Paços de Ferreira*”, ao abrigo do artigo 370º do Dec. Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro, de harmonia e nas condições da sua proposta e da informação registada sob o número oitocentos e vinte e seis, de quinze de setembro de dois mil e dezassete do Técnico Alexandre Noronha, cujo contrato inicial foi outorgado nesta Câmara Municipal em vinte e um de junho de dois mil e dezassete, a folhas 02 do Livro número 44 de Contratos Avulso.-----

-----Que a despesa inerente ao presente contrato está prevista no Orçamento da Câmara Municipal de Paços de Ferreira para o ano de dois mil e dezoito, na rubrica 0102/07010412, número sequencial de Compromisso 27385/2017.-----

-----Que em cumprimento da deliberação acima mencionada, vinha pelo presente instrumento firmar o respetivo contrato com a mencionada sociedade através do seu legal representante, o segundo outorgante, cuja minuta foi aprovada por deliberação de dezoito de dezembro de dois mil e dezassete, em conformidade com o disposto no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, o que faz nos termos e segundo as cláusulas seguintes:---

**Cláusula 1ª.**

***Objeto***

-----1 - O presente contrato tem por objeto a execução, pela Segunda Outorgante, de *Trabalhos a Mais de Fundações* na empreitada “*Construção da Capela Mortuária de Paços de Ferreira*”.-----

-----2 - Na execução destes trabalhos e em todos os atos que a eles digam respeito a adjudicatária obedecerá às condições estabelecidas no contrato inicial bem como do plano de trabalhos e documentos anexos que por este contrato não sejam alteradas.-----

**Cláusula 2ª.**

***Preço Contratual***



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pela execução da empreitada objeto do contrato, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o montante de 3.696,30 € (três mil seiscentos e noventa e seis euros e trinta cêntimos), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.-----

**Cláusula 3ª.**

***Prazo de Execução***

-----1 - O prazo de execução dos trabalhos é o que consta do contrato inicial, conjugado com o estipulado no artigo 373º. do Dec. Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro.-----

-----2 – Haverá uma prorrogação de prazo de 3 (três) dias seguidos, a título legal, período proporcional aos trabalhos alvo do contrato adicional.-----

**Cláusula 4ª.**

***Caução para garantir o cumprimento de obrigações***

-----Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o Segundo Outorgante efetuou um depósito na Tesouraria da Câmara Municipal de Paços de ferreira em 05 de dezembro de 2017, no valor de 184,82 Euros.-----

**Cláusula 5ª.**

***Resolução de Litígios - Foro Competente***

-----Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo de Círculo, com renúncia a qualquer outro.-----

**Cláusula 6ª.**

***Contagem de prazos***

-----Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.-----

**Cláusula 7ª.**

***Contrato***

-----Que em tudo o mais vigoram as cláusulas do contrato inicial.-----



40

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A adjudicatária apresentou os seguintes documentos, que depois de devidamente rubricados por todos os intervenientes, ficam arquivados em maço apropriado:-----

-----a) Certidão Permanente com Código de Acesso 2440-4675-5421, confirmada em 04/12/2017, válida até 21/09/2018.-----

-----b) Dois Certificados do Registo Criminal emitidos em 16/01/2017.-----

-----c) Declaração da Segurança Social emitida em 19/01/2018, comprovativa de que a sociedade tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.-----

-----d) Declaração de Rendimento Modelo Vinte e Dois do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, referente ao exercício do ano de dois mil e dezasseis.-

-----e) Certidão de Situação Tributária Regularizada, emitida em 27/11/2017.-----

-----f) Declaração conforme modelo constante do Anexo II ao CCP.-----

-----Pelo representante do segundo outorgante, na qualidade em que intervém foi dito:-----

-----Que aceita o presente contrato nos termos e forma expressos pelo primeiro outorgante, comprometendo-se a cumprir inteiramente as respectivas condições e cláusulas.-----

-----Assim o disseram e outorgaram.-----

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante